



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 742/2021

Sumaré, 11 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Vereador Tião Correa
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo

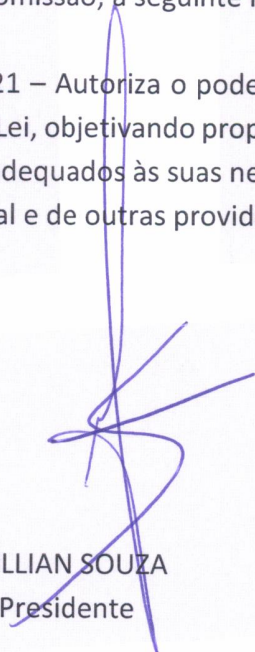
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

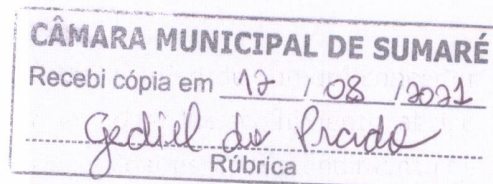
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 238/2021 – Autoriza o poder Executivo de Sumaré conceder atenção especial ao idoso, na forma desta Lei, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados às suas necessidades, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial e de outras providencias.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente



(LR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE

PARECER

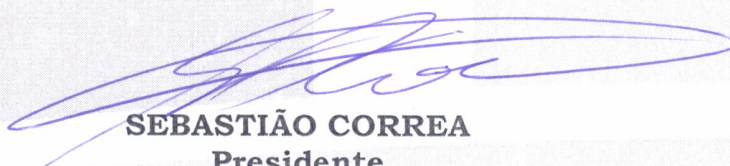
PROJETO DE LEI Nº 238/2021

A autoria da presente proposição é do Vereador Rudinei Lobo

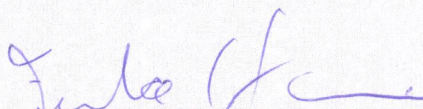
“Autoriza o poder Executivo de Sumaré conceder atenção especial ao idoso, na forma desta Lei, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados às suas necessidades, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial e de outras providencias”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

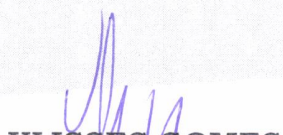
Sala de Comissões, de 28 de setembro de 2021



SEBASTIÃO CORREA
Presidente



FERNANDO CARLOS
Vice-presidente



ULISSES GOMES
Secretário